

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/JFPB – Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba;

REF.: AO Processo 0003009-98.2023.4.05.7400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAPUDE LTDA.

CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO. AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM N 1116 - BAIRRO DO JUA, GUARABIRA-PB

TEL: 83 3271-3685

Email: equipasaude@outlook.com

OBJETO; O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo fornecer os elementos necessários e suficientes, baseados nos estudos técnicos preliminares, para realização de processo de contratação direta por dispensa/inexigibilidade de licitação objetivando aquisição de equipamentos da área de saúde para o Gabinete Odontológico, por parte da Seção de Apoio à Saúde Funcional desta Seccional, nos termos fixados nos arts. 6º, incs. X e XXIII, 18, inc. II, 23, § 1º, 40, § 1º, 41 e 95, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com as regras regulamentares contidas nas IN's SEGES/ME nºs 05/2017, 65/2021, 67/2021 e 81/2022, e nas Portarias da Direção do Foro nº 39/2022, 40/2022, 57/2022 e 77/2022.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR RADIOGRÁFICO DIGITAL INTRA ORAL T1 Sensor Digital Intraoral T1 Sensor digital para radiografia odontológica; Tamanho T1; Compatível com os aparelhos de Raio-XIntraoral disponíveis no Mercado; Confeccionado em material de alta resistência à procedimentos de higienização; Possuir bordas arredondadas; Sensor tipo CMOS; Resolução Teórica mínima de 25 pares de linha por milímetro; Resolução mínima de 900 x 1200 pixels; Conexão USB2.0; Permitir a exportação e o salvamento de imagens no sistema DICOM e outras extensões (JPG, BMP, PNG, etc.); Deve Acompanhar: ·Software de fácil Instalação e Utilização, compatível com o sistema operacional Windows, permitir a instalação em mais de um equipamento;Cabo com tamanho mínimo de 03 metros de comprimento; ·Manual de instalação e operação do Software	unid	GNATUS / TIMEX 1	1	R\$ 12.490,00	R\$ 12.490,00

2	<p>SENSOR RADIOGRÁFICO DIGITAL INTRA ORAL T2 Sensor Digital Intraoral T2 Sensor digital para radiografia odontológica; Tamanho T2;</p> <p>Compatível com os aparelhos de Raio-X Intraoral disponíveis no Mercado; Confeccionado em material de alta resistência à procedimentos de higienização; Possuir bordas arredondadas; Sensor tipo CMOS; Resolução Teórica mínima de 25 pares de linha por milímetro; Resolução mínima de 900 x 1200 pixels; Conexão USB2.0; Permitir a exportação e o salvamento de imagens no sistema DICOM e outras extensões (JPG, BMP, PNG, etc.);</p> <p>Deve Acompanhar: ·Software de fácil Instalação e Utilização, compatível com o sistema operacional Windows, permitir a instalação em mais de um equipamento; Cabo com tamanho mínimo de 03 metros de comprimento; ·Manual de instalação e operação do Software</p>	unid	GNATUS / TIMEX 2	1	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
3	<p>MICRO MOTOR ELÉTRICO PORTÁTIL Micro Motor Elétrico sem contra ângulo com sistema intra de encaixe – (ISO 3964), com reverso no sentido da rotação; spray único externo; corpo de alumínio e autoclavável; não necessita de ar comprimido para geração de velocidade; torque estável, baixo ruído e baixa geração de calor; conta com fácil conexão; controle de velocidade e sentido de rotação; armazenagem de parâmetros definidos pelo usuário: P1 – P2 – P3; compatível com os contra ângulos ópticos e não ópticos.</p>	unid	GNATUS / ELITE 100	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
4	<p>CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR 1:5 Contra-ângulo Multiplicador 1:5 que permite trabalhar Com Brocas De Alta Rotação Em Até 200.000 Rpm Utilizando Micromotor Elétrico. Indicado Para Trabalho De Refinamento E Término De Preparo De Prótese Estética, Inlay, Onlay, Alisamento, Preparos Cavitários E Facetas. Spray Interno Triplo, Fabricado Em Aço Inoxidável. Rotação Máxima De Acionamento 40.000 Rpm, Rotação Máxima Na Ponta Da Broca 200.000 Rpm. Sistema Troca-broca: PressButton. Esterilizáveis A 135° C. Sistema Intra: Acoplamento Em Micromotor Elétrico E Pneumático. Filtro De Água: Incorporado Ao Instrumento. Irrigação Spray Único</p>	unid	GNATUS / MULTIPLICADOR M5	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
5	<p>MOTOR ENDODÔNTICO Motor Endodôntico com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes, realiza os movimentos reciprocamente e rotatório convencional e 7 programas livres. Acionamento do motor na peça de mão, design ergonômico da tela e do teclado, tela de LCD colorida e ampla opção auto-reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga de aproximadamente 5 horas. Escala de velocidade: 250 a 1.200RPM. Escala de controle de torques: 0.6-4.0NCM</p>	unid	DENTSPLY / X SMART PLUS	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
6	<p>LOCALIZADOR APICAL DIGITAL Aparelho localizador apical para endodontia. Contém: localizador + 1 cabo da sonda, 3 porta-limas, 5 cliques labiais, 1 testador de função e 3 pilhas alcalinas AA. Placa de circuito impresso de alta tecnologia. Medição não é afetada pela presença ou ausência de sangue ou qualquer outro líquido no canal. Display de cristal líquido amplo de fácil leitura.</p>	unid	DENTSPLY / PROPEX PIXI	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

7	DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de Água, Capacidade 5l, Voltagem 220v ou bivolt, Características Adicionais Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Material Aço Inoxidável, Tipo Pilsen.	unid	SOLIDSTEEL / SSDEST-5L	1	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
---	---	------	------------------------	---	--------------	--------------

R\$  
55.030,00

VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$ 55.030,00 CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 CENTO E OITENTA DIAS

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas tais como contribuições, salários, obrigações sociais, benefícios garantidos pela legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no no Edital de todos os seus Anexos.

Declaramos nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas

Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 3803050 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;



## VENDA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

Guarabira, 03 de novembro de 2023

EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA.:34836183000100

Assinado de forma digital por  
EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA.:34836183000100  
Dados: 2023.11.03 14:35:49 -03'00'

ELDER DA COSTA CARVALHO – SOCIO ADMINISTRADOR

RG. Nº 529424095 SSP-PB

TEL.: 83 – 3271-3685

[dentalmedsaude@outlook.com](mailto:dentalmedsaude@outlook.com)





**EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

**ELDER DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, natural de Guarabira Estado da Paraíba, solteiro, empresário, portador do CPF nº 381.998.868-89, RG Nº 529424095 SSP-PB, nascido em 17/12/1988, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 133, Conj. Clovis Bezerra, Guarabira, Estado da Paraíba, CEP 58.200-000, e, **JHINYFF KLEBIA ELIAS**, brasileira, natural de Guarabira estado da Paraíba, empresaria, solteira, nascida em 20/08/1995, portadora do CPF nº 101.825.724-12 e RG 3777775 SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 133, Conj. Clovis Bezerra, Guarabira, Estado da Paraíba, CEP 58.200-000, únicos sócios da sociedade limitada **EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, com sede na Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116, Juá, Guarabira estado da Paraíba, CEP 58.200-000, com CNPJ Nº 34.836.183/0001-00, contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200876989, por despacho de 11/09/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu primitivo Contrato de Constituição mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** – O capital social é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), já integralizado, fica neste ato elevando para o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, havendo um aumento de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), através de reserva de lucros acumulado do ano de 2022, integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entres as sócias assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
<b>ELDER DA COSTA CARVALHO</b>	450.000 Quotas	90%	R\$ 450.000,00
<b>JHINYFF KLEBIA ELIAS</b>	50.000 Quotas	10%	R\$ 50.000,00
<b>Totais</b>	<b>500.000 Quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA QUARTA:** – Em razão da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes clausulas:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob a denominação social de **EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, usa a expressão **EQUIPASAUDE** como nome fantasia e tem sede na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, bairro Juá, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000.



**EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade tem como objeto social as atividades de: (4645-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4664-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4618-4/01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, (4618-4/02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, (4618-4/99) - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4644-3/02), (4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646-0/01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4649-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4651-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática, (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4771-7/01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (7739-0/02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, (7739-0/99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O capital social é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entres as sócias.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ELDER DA COSTA CARVALHO	450.000 Quotas	90%	R\$ 450.000,00
JHINYFF KLEBIA ELIAS	50.000 Quotas	10%	R\$ 50.000,00
<b>Totais</b>	<b>500.000 Quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

**CLÁUSULA QUINTA:** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA:** - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;





**EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A administração da sociedade será exercida por, **ELDER DA COSTA CARVALHO**, que assinara isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando autorizado, entretanto em negócios estranhos aos fins sociais em assunto de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, privados, autarquias, cartórios, e ainda contrair empréstimos em instituições financeiras públicas e privadas, podendo onerar bens e imóveis da sociedade, celebrar contratos de qualquer natureza ou espécie inclusive instituições financeiras; podendo ainda emitir, endossar, avalizar e, quando couber, aceitar títulos de crédito em geral, especialmente cheques, duplicatas mercantis de serviço, letras de câmbio, notas promissórias e ordens de pagamento, bem como realizar e autorizar a realização de operações financeiras em nome da sociedade; podendo ainda, representar a empresa em aceitar garantias reais de bens móveis e imóveis de terceiros; podendo o administrador abrir, movimentar e encerrar contas corrente/poupança; e praticar os atos de alienação fiduciária ou de aquisição de bens móveis ou imóveis pela sociedade, bem como os de constituição de garantia reais ou fidejussórias.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA NONA:** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** - Falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** - Fica eleito o foro do Guarabira – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Guarabira - PB, 01 de Fevereiro de 2023.



---

ELDER DA COSTA CARVALHO  
Sócio Administrador



---

JHINYFF KLEBIA ELIAS  
Sócia





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003032, registrado em 18/05/1985, inscrito no CPF nº 21918910472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21918910472	003032	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 10:24 SOB Nº 20233085777.  
PROTOCOLO: 233085777 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301560905. CNPJ DA SEDE: 34836183000100.  
NIRE: 25200876989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.836.183/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EQUIPASAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>1116</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARABIRA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9133-4147</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **15:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.836.183/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>1116</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARABIRA</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9133-4147</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **15:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**CNPJ: 34.836.183/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:52 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **F4AD.40C7.7B6A.C345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3A02.200E.6D59.0504**

Emitida no dia 26/10/2023 às 15:57:11

Nome Empresarial:

**EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

Endereço:

**FELICIANO BATISTA DE AMORIM**

Número:

**1116**

Complemento:

Bairro:

**JUA**

Município:

**GUARABIRA**

CEP:

**58200-000**

Inscr. Estadual:

**16.350.383-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**34.836.183/0001-00**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Data: 18/10/2023

Hora: 13:27

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº da Certidão

**0009615**

Nº de Controle de Autenticação

MjEwNzIO



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ/CPF:** 34836183000100 - **Inscrição Municipal:** 5024290/2021**Razão Social:** EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**Endereço:** AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM**Número:** 1116**Bairro:** JUA - **Cidade:** GUARABIRA-PB - PB - **Cep:** 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.836.183/0001-00  
**Razão Social:** EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 / JUA / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902105952350503

Informação obtida em 03/11/2023 11:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.836.183/0001-00

Certidão nº: 48351694/2023

Expedição: 13/09/2023, às 15:51:45

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.836.183/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.